

**ALEX PAUL DA CUNHA MEIRELLES
PERÍCIA CONTÁBIL FINANCEIRA**

15

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FÓRUM
REGIONAL DO MÉIER DA COMARCA DA CAPITAL**

Processo nº: 0211841-49.2013.8.19.0001.

Autor: CARLOS RODRIGO FONTES DE GOIS.

Réu: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO.

Alex Paul da Cunha Meirelles, Economista com Corecon nº 25458, Perito Judicial nomeado nos autos desse processo à fl. 155, vem, mui respeitosamente, à presença de V. EXA. Para apresentar o resultado de seu trabalho, nos termos do presente

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Para o qual requer sua juntada aos autos,

Termos em que

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2019.

FRNEI CU05 201905519363 17/07/19 16:28:28129551 01/29116

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO

K16

1

ALEX PAUL DA CUNHA MEIRELLES
PERÍCIA CONTÁBIL FINANCEIRA

I – BREVE HISTÓRICO DESTE PROCESSO SEGUNDO O ESCOPO DA PERÍCIA

1. Na 5ª Vara Cível do Fórum do Méier da Comarca da Capital, em 07/06/2013, o Autor, **CARLOS RODRIGO FONTES DE GOIS**, requereu uma ação de revisão de cláusulas contratuais.
2. Em r. despacho saneador à fl. 183, em 07/07/2017, o MM. Dr. Romanzza Roberta Neme nomeou o abaixo assinado para a honrosa missão de produzir e apresentar a prova pericial contábil requerida.

II – METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE TRABALHO

O escopo da prova pericial contábil é comunicar às partes interessadas, em linguagem simples, os fatos observados sob a ótica da Ciência Contábil (uma das ciências humanas), dentro de uma filosofia que permita aproveitar os fatos observados, mercê dos exames procedidos, para o esclarecimento dos pontos dúbios e revelar a verdade que se quer conhecer.

1. Foram considerados os r. despachos e os documentos constantes nos autos deste processo que foram considerados suficientes para elaborar esta prova pericial.
2. Para esclarecer as questões debatidas, bem como responder aos quesitos formulados, o laudo pericial foi assim planejado e organizado:
 - a) Análise dos documentos anexados aos autos do processo;

Anexos	Assuntos
<u>1</u>	Apuração Taxas Praticadas – Tabela Price.
<u>2</u>	Apuração prestação mensal – Taxa Pactuada.
<u>3</u>	Apuração Saldo Devedor.
<u>4</u>	Apuração prestação mensal – Taxa SELIC – Quesito 11.

III – Quesitos da Parte Autora (fls. 186/187).

1. Qual foi a taxa de juros aplicada, mês a mês no referido contrato;

R: A taxa de juros praticada no contrato foi de 1,56% a.m., conforme demonstra o anexo 01.

2. No mesmo período, qual foi a taxa de juros praticada pelo mercado;

R: De acordo com a tabela nº 25.471, divulgada pelo Bacen, a taxa média de mercado foi de 1.89% a.m. em dezembro de 2010.

3. Qual foi a taxa Selic-Bacen praticada no mesmo período acima;

R: A taxa Selic- Bacen mensal no mesmo período acima foi de 1,34% a.m.

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO  2

ALEX PAUL DA CUNHA MEIRELLES PERÍCIA CONTÁBIL FINANCEIRA

4. Se as taxas de juros cobradas estão na média das taxas praticadas pelo mercado no período, informando detalhadamente os valores máximo e mínimo praticados no mercado;

R: Não há valores disponíveis nas bases de pesquisas oficiais para valores máximos e mínimos praticados no mercado.

A taxa de juros praticada no contrato foi de 1,56% a.m. e a taxa média de mercado foi de % a.m. em dezembro de 2010.

5. Se existiu a cobrança de valores acrescidos de juros ademais;

R: De acordo com os extratos de folhas nº 168/169, não foram cobrados encargos de inadimplência.

Os encargos de inadimplência previstos em contrato, segundo a cláusula nº 06 foram comissão de permanência com base nos encargos contratados, juros de mora de 12% a.a. e multa contratual de 2%.

6. Os juros remuneratórios cobrados na operação foram cobrados de forma capitalizada e mensal? Caso positivo, qual o montante? Pode afirmar se foi praticado anatocismo no presente contrato?

R: Em relação ao sistema de amortização, a Tabela Price foi o método adotado. Segue abaixo uma descrição e suas implicações matemáticas.

Sistema Francês de Amortização ou Tabela Price

Definição: O sistema caracteriza-se por pagamentos do principal em prestações iguais, periódicas e sucessivas. Como os juros incidem sobre o saldo devedor que, por sua vez, decresce à medida que as prestações são pagas, eles são decrescentes e, conseqüentemente, as amortizações do principal são crescentes. A fórmula pela qual se conhece o valor da prestação mensal pelo Sistema Francês de Amortização ou Tabela Price é a seguinte:

$$PMT = PV * [i * (1 + i)^n / (1 + i)^n - 1]$$

Onde:

PMT= Valor da Prestação de uma série uniforme de pagamentos definida como série de pagamentos iguais para o período determinado de 1, 2, 3 ... n períodos;

PV= Valor Financiado ou emprestado com valor no dia de hoje, por isso chamado de Valor Presente;

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO 3

198

ALEX PAUL DA CUNHA MEIRELLES PERÍCIA CONTÁBIL FINANCEIRA

i= Taxa de juros expressa em percentual por período de capitalização;

n= Tempo, ou seja: quantidade de períodos.

Conceito de Anatocismo: O Anatocismo é a situação em que juros são cobrados ou sobrepostos a outros juros já calculados sobre o mesmo capital. Assim entendida, a palavra Anatocismo quando aplicada aos juros, significa que estes foram cobrados duas (ou mais) vezes sobre o mesmo capital, ainda que isto esteja em conformidade com o contrato.

A cobrança de juros dos juros só ocorre quando não acontece o pagamento. Como na Tabela Price eles são pagos então, não são capitalizados e, portanto, a Tabela Price por si só não comete o anatocismo. O uso de juros compostos para determinar o valor da prestação somente acontece para deixar a prestação idêntica do início ao fim do contrato, respeitando-se a taxa contratada e o conceito do valor do dinheiro no tempo. Por isso usa-se a teoria dos juros compostos, caso contrário, a taxa seria desrespeitada. Do ponto de vista científico a Tabela Price é perfeita, pois respeita todos os princípios da matemática financeira.

O montante de juros a ser cobrado no contrato foi de R\$ 30.900,78, conforme demonstra o anexo 01.

7. Qual a taxa nominal e a taxa efetiva aplicada ao contrato? Essas taxas contratuais estavam em conformidade com a taxa média de juros aplicada no mercado financeiro, em situações contratuais análogas e para o mesmo período (tendo por base o BACEN)?

R: A taxa de juros praticada no contrato foi de 1,56% a.m. e taxa de juros efetiva no contrato foi de 2,03% a.m. e estavam abaixo da taxa média praticada no contrato.

8. Informar se a instituição financeira praticava a chamada "taxa anual efetiva global" (TAEG);

R: No contrato não aparece tal taxa discriminada, mas no anexo 01 se apurou que foi de 27,21% a.a.

9. Informar sobre os valores de todas as cobranças acessórias feitas na concessão de crédito, como tarifa de abertura de crédito, serviço de terceiros, seguros ou outras, informando seus valores;

R: A tarifa de cadastro foi de R\$ 59,00, as despesas de cartório foram de R\$ 274,32, a despesa de gravame foi de R\$ 40,00 e o pagamento com despesas de terceiros foi de R\$ 1.920,00.

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO 4

199

ALEX PAUL DA CUNHA MEIRELLES
PERÍCIA CONTÁBIL FINANCEIRA

10. Se foi praticado o fator "R" ao se apresentar o financiamento ao consumidor (Autor), e se uma vez feito, o Autor teve acesso a todas as tabelas com as taxas de juros contratadas;

R: Não há provas documentais nos autos de tal demonstração sobre o referido fator e ao acesso a todas as tabelas com as taxas de juros disponíveis.

11. Quais valores seriam devidos à parte Ré se fosse utilizado as taxas e juros que o Autor entende devido e requer em sua peça inicial (Taxa Selic à época da contratação);

R: Os valores devidos, aplicada a Taxa Selic, foram expostos no anexo 04.

12. Qual o valor médio do bem objeto do contrato atualmente;

R: De acordo com a Tabela Fipe, o preço atual do bem financiado seria de R\$ 15.796,00.

Mês de referência:	julho de 2019
Código Fipe:	004273-0
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Corsa Sed Class.Spirit 1.0/1.0 FlexPower
Ano Modelo:	2008 Gasolina
Autenticação	h9jsfrvbwj5h
Data da consulta	terça-feira, 16 de julho de 2019 16:28

13. Dentro da taxa de juros remuneratórios encontra-se embutida correção monetária? Em caso positivo, em algum momento da operação fora cobrada cumulativamente com a comissão de permanência?

R: Não foi observada a inclusão de correção monetária na cobrança da taxa de juros remuneratória.

Conclusão:

O laudo pericial está conclusivo.


Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO

ALEX PAUL DA CUNHA MEIRELLES

PERÍCIA CONTÁBIL FINANCEIRA

Das condições pactuadas:

A taxa de juros praticada no contrato (1,56% a.m.) estava acima da taxa de juros pactuada em contrato (1,53% a.m.), conforme demonstram os anexos 01 e 02.

Da cobrança de encargos:

Não foi observada a cobrança de encargos de inadimplência, de acordo com os extratos de folhas nº 142/149.

Do Saldo Devedor:

O saldo devedor atualizado do contrato foi de R\$ 35.367,13. A cláusula nº 11 do contrato previa a cobrança cumulada de comissão de permanência com juros de mora e multa. Nesse sentido, para não haver tal cumulação, somente juros de mora e multa foram aplicados.

Anexos:

O anexo 01 apurou a taxa de juros remuneratória praticada no contrato. O sistema de amortização utilizado foi a Tabela Price.

O anexo 02 apurou a prestação mensal de acordo com a taxa pactuada em contrato. O sistema de amortização utilizado foi a Tabela Price.

O anexo 03 apurou o saldo devedor do contrato.

O anexo 04 apurou a prestação mensal de acordo com a taxa Selic, conforme solicitação do quesito nº 11.

V – ENCERRAMENTO

São inassumíveis responsabilidades sobre documentos controversos, que possam fazer parte dos Autos deste Processo, se ainda não apreciados pelo E. Juízo. Inassumíveis também responsabilidades sobre documentos idôneos e válidos que podem estar em poder de pessoas físicas e jurídicas, seja da parte Autora ou do Banco Réu.

Nada mais havendo a oferecer dá-se concluído o presente LAUDO PERICIAL CONTÁBIL, composto de 06 páginas impressas, somente no anverso, todas numeradas e rubricadas, com exceção desta que segue assinada para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2019.

ALEX PAUL DA CUNHA MEIRELLES

Alex P. C. Meirelles
Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO

Sistema de Amortização

ANEXO-01

Tribunal de Justiça:

5 Vara - Fórum Méier

Processo: 0211841-49.2013.8.19.0001

Autor: CARLOS RODRIGO FONTES DE GOIS

Réu: HSBC BANK BRASIL S/A

Data	01/12/2010	Taxa de Juros a.a	20,41%
Principal (1)	R\$ 22.500,00	Taxa de Juros a.m.	1,56%
IOF (2)	R\$ 452,48	Períodos	60
Total (1+2+Carência)	R\$ 25.291,36	Prestação	R\$ 652,65
Tarifa Cadastro	R\$ 59,00	C.E.T.% a.m.	2,03%
Gravame	R\$ 40,00	C.E.T.% a.a.	27,21%
Despesa Cartório	R\$ 274,32	Despesas Terceiros	R\$ 1.920,00

Parcela	Vencimento	Prestação	Juros (S.D.ant. *TX)	Amortização (PMT - Juros)	Saldo Devedor (S.D.ant. - Amort.)
1	05/01/2011	R\$ 652,65	R\$ 395,26	R\$ 257,39	R\$ 25.291,36
2	05/02/2011	R\$ 652,65	R\$ 391,23	R\$ 261,42	R\$ 25.033,97
3	05/03/2011	R\$ 652,65	R\$ 387,15	R\$ 265,50	R\$ 24.772,55
4	05/04/2011	R\$ 652,65	R\$ 383,00	R\$ 269,63	R\$ 24.507,05
5	05/05/2011	R\$ 652,65	R\$ 378,79	R\$ 273,86	R\$ 24.237,40
6	05/06/2011	R\$ 652,65	R\$ 374,31	R\$ 278,14	R\$ 23.963,54
7	05/07/2011	R\$ 652,65	R\$ 370,16	R\$ 282,49	R\$ 23.685,39
8	05/08/2011	R\$ 652,65	R\$ 365,74	R\$ 286,91	R\$ 23.402,90
9	05/09/2011	R\$ 652,65	R\$ 361,26	R\$ 291,39	R\$ 23.115,99
10	05/10/2011	R\$ 652,65	R\$ 356,71	R\$ 295,94	R\$ 22.824,60
11	05/11/2011	R\$ 652,65	R\$ 352,08	R\$ 300,57	R\$ 22.528,66
12	05/12/2011	R\$ 652,65	R\$ 347,38	R\$ 305,27	R\$ 22.228,09
13	05/01/2012	R\$ 652,65	R\$ 342,61	R\$ 310,04	R\$ 21.922,82
14	05/02/2012	R\$ 652,65	R\$ 337,77	R\$ 314,88	R\$ 21.612,79
15	05/03/2012	R\$ 652,65	R\$ 332,85	R\$ 319,80	R\$ 21.297,91
16	05/04/2012	R\$ 652,65	R\$ 327,85	R\$ 324,80	R\$ 20.978,10
17	05/05/2012	R\$ 652,65	R\$ 322,77	R\$ 329,88	R\$ 20.653,30
18	05/06/2012	R\$ 652,65	R\$ 317,62	R\$ 335,03	R\$ 20.323,42
19	05/07/2012	R\$ 652,65	R\$ 312,38	R\$ 340,27	R\$ 19.988,39
20	05/08/2012	R\$ 652,65	R\$ 307,06	R\$ 345,59	R\$ 19.648,12
21	05/09/2012	R\$ 652,65	R\$ 301,66	R\$ 350,99	R\$ 19.302,54
22	05/10/2012	R\$ 652,65	R\$ 296,18	R\$ 356,47	R\$ 18.951,55
23	05/11/2012	R\$ 652,65	R\$ 290,61	R\$ 362,04	R\$ 18.595,08
24	05/12/2012	R\$ 652,65	R\$ 284,95	R\$ 367,70	R\$ 18.233,03
25	05/01/2013	R\$ 652,65	R\$ 279,20	R\$ 373,45	R\$ 17.865,33
26	05/02/2013	R\$ 652,65	R\$ 273,37	R\$ 379,28	R\$ 17.491,88
27	05/03/2013	R\$ 652,65	R\$ 267,44	R\$ 385,21	R\$ 17.112,60
28	05/04/2013	R\$ 652,65	R\$ 261,42	R\$ 391,23	R\$ 16.727,39
29	05/05/2013	R\$ 652,65	R\$ 255,30	R\$ 397,35	R\$ 16.336,16
30	05/06/2013	R\$ 652,65	R\$ 249,09	R\$ 403,56	R\$ 15.938,81
31	05/07/2013	R\$ 652,65	R\$ 242,79	R\$ 409,86	R\$ 15.535,25
32	05/08/2013	R\$ 652,65	R\$ 236,38	R\$ 416,27	R\$ 15.125,39
33	05/09/2013	R\$ 652,65	R\$ 229,88	R\$ 422,77	R\$ 14.709,12
34	05/10/2013	R\$ 652,65	R\$ 223,27	R\$ 429,38	R\$ 14.286,33
35	05/11/2013	R\$ 652,65	R\$ 216,56	R\$ 436,09	R\$ 13.856,97
36	05/12/2013	R\$ 652,65	R\$ 209,74	R\$ 442,91	R\$ 13.420,88
37	05/01/2014	R\$ 652,65	R\$ 202,82	R\$ 449,83	R\$ 12.977,97
38	05/02/2014	R\$ 652,65	R\$ 195,79	R\$ 456,86	R\$ 12.528,14
39	05/03/2014	R\$ 652,65	R\$ 188,65	R\$ 464,00	R\$ 12.071,28
40	05/04/2014	R\$ 652,65	R\$ 181,40	R\$ 471,25	R\$ 11.607,28
41	05/05/2014	R\$ 652,65	R\$ 174,04	R\$ 478,61	R\$ 11.136,03
42	05/06/2014	R\$ 652,65	R\$ 166,56	R\$ 486,09	R\$ 10.657,42
43	05/07/2014	R\$ 652,65	R\$ 158,96	R\$ 493,69	R\$ 10.171,33
44	05/08/2014	R\$ 652,65	R\$ 151,24	R\$ 501,41	R\$ 9.677,64
45	05/09/2014	R\$ 652,65	R\$ 143,41	R\$ 509,24	R\$ 9.176,23
46	05/10/2014	R\$ 652,65	R\$ 135,45	R\$ 517,20	R\$ 8.666,99
47	05/11/2014	R\$ 652,65	R\$ 127,37	R\$ 525,28	R\$ 8.149,78
48	05/12/2014	R\$ 652,65	R\$ 119,16	R\$ 533,49	R\$ 7.624,50
49	05/01/2015	R\$ 652,65	R\$ 110,82	R\$ 541,83	R\$ 7.091,01
50	05/02/2015	R\$ 652,65	R\$ 102,35	R\$ 550,30	R\$ 6.549,18
51	05/03/2015	R\$ 652,65	R\$ 93,75	R\$ 558,90	R\$ 5.998,88
52	05/04/2015	R\$ 652,65	R\$ 85,02	R\$ 567,63	R\$ 5.439,98
53	05/05/2015	R\$ 652,65	R\$ 76,15	R\$ 576,50	R\$ 4.872,35
54	05/06/2015	R\$ 652,65	R\$ 67,14	R\$ 585,51	R\$ 4.295,84
55	05/07/2015	R\$ 652,65	R\$ 57,99	R\$ 594,66	R\$ 3.710,33
56	05/08/2015	R\$ 652,65	R\$ 48,69	R\$ 603,96	R\$ 3.115,66
57	05/09/2015	R\$ 652,65	R\$ 39,25	R\$ 613,40	R\$ 2.511,71
58	05/10/2015	R\$ 652,65	R\$ 29,67	R\$ 622,98	R\$ 1.898,31
59	05/11/2015	R\$ 652,65	R\$ 19,93	R\$ 632,72	R\$ 1.275,33
60	05/12/2015	R\$ 652,65	R\$ 10,04	R\$ 642,61	R\$ 642,61
		R\$ 39.159,00	R\$ 13.867,64	R\$ 25.291,36	R\$ 0,00

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO

Sistema de Amortização - Taxa Pactuada

Tribunal de Justiça:

ANEXO-02

5 Vara - Fórum Méier

Processo: 0211841-46.2013.8.19.0001

Autor: CARLOS RODRIGO FONTES DE GOIS

Réu: HSBC BANK BRASIL S/A

Data	01/12/2010
Princípal (1)	R\$ 22.500,00
IOF (2)	R\$ 452,48
Total (1+2+Carência)	R\$ 25.291,36
Tarifa Cadastro	R\$ 59,00
Gravame	R\$ 40,00
Despesa Cartório	R\$ 274,32

Taxa de Juros a.a	20,15%
Taxa de Juros a.m.	1,54%
Períodos	60
Prestação	R\$ 648,93
C.E.T.X a.m.	2,02%
C.E.T.X a.a.	27,15%
Despesas Terceiros	R\$ 1.920,00

202
7

Parcela	Vencimento	Prestação	Juros		Amortização	Saldo Devedor
			(S.D.ant.*TX)	(PMT - Juros)	(S.D.ant. - Amort.)	
1	05/01/2011	R\$ 648,93	R\$	389,60	R\$ 259,33	R\$ 25.291,36
2	05/02/2011	R\$ 648,93	R\$	385,60	R\$ 263,33	R\$ 25.032,03
3	05/03/2011	R\$ 648,93	R\$	381,55	R\$ 267,38	R\$ 24.768,70
4	05/04/2011	R\$ 648,93	R\$	377,43	R\$ 271,90	R\$ 24.501,32
5	05/05/2011	R\$ 648,93	R\$	373,25	R\$ 275,68	R\$ 24.229,82
6	05/06/2011	R\$ 648,93	R\$	369,00	R\$ 279,93	R\$ 23.954,14
7	05/07/2011	R\$ 648,93	R\$	364,69	R\$ 284,24	R\$ 23.674,20
8	05/08/2011	R\$ 648,93	R\$	360,31	R\$ 288,62	R\$ 23.389,96
9	05/09/2011	R\$ 648,93	R\$	355,86	R\$ 293,07	R\$ 23.101,34
10	05/10/2011	R\$ 648,93	R\$	351,35	R\$ 297,58	R\$ 22.808,27
11	05/11/2011	R\$ 648,93	R\$	346,76	R\$ 302,17	R\$ 22.510,69
12	05/12/2011	R\$ 648,93	R\$	342,11	R\$ 306,82	R\$ 22.208,53
13	05/01/2012	R\$ 648,93	R\$	337,38	R\$ 311,55	R\$ 21.901,71
14	05/02/2012	R\$ 648,93	R\$	332,58	R\$ 316,35	R\$ 21.590,16
15	05/03/2012	R\$ 648,93	R\$	327,71	R\$ 321,22	R\$ 21.273,81
16	05/04/2012	R\$ 648,93	R\$	322,76	R\$ 326,17	R\$ 20.952,59
17	05/05/2012	R\$ 648,93	R\$	317,74	R\$ 331,19	R\$ 20.626,43
18	05/06/2012	R\$ 648,93	R\$	312,64	R\$ 336,29	R\$ 20.295,23
19	05/07/2012	R\$ 648,93	R\$	307,46	R\$ 341,47	R\$ 19.958,94
20	05/08/2012	R\$ 648,93	R\$	302,20	R\$ 346,73	R\$ 19.617,47
21	05/09/2012	R\$ 648,93	R\$	296,85	R\$ 352,08	R\$ 19.270,73
22	05/10/2012	R\$ 648,93	R\$	291,43	R\$ 357,50	R\$ 18.918,66
23	05/11/2012	R\$ 648,93	R\$	285,92	R\$ 363,01	R\$ 18.561,16
24	05/12/2012	R\$ 648,93	R\$	280,33	R\$ 368,60	R\$ 18.198,15
25	05/01/2013	R\$ 648,93	R\$	274,65	R\$ 374,28	R\$ 17.829,55
26	05/02/2013	R\$ 648,93	R\$	268,89	R\$ 380,04	R\$ 17.455,28
27	05/03/2013	R\$ 648,93	R\$	263,03	R\$ 385,90	R\$ 17.075,24
28	05/04/2013	R\$ 648,93	R\$	257,09	R\$ 391,84	R\$ 16.689,34
29	05/05/2013	R\$ 648,93	R\$	251,05	R\$ 397,88	R\$ 16.297,30
30	05/06/2013	R\$ 648,93	R\$	244,92	R\$ 404,01	R\$ 15.899,62
31	05/07/2013	R\$ 648,93	R\$	238,70	R\$ 410,23	R\$ 15.495,62
32	05/08/2013	R\$ 648,93	R\$	232,38	R\$ 416,55	R\$ 15.085,39
33	05/09/2013	R\$ 648,93	R\$	225,96	R\$ 422,97	R\$ 14.668,84
34	05/10/2013	R\$ 648,93	R\$	219,45	R\$ 429,48	R\$ 14.245,87
35	05/11/2013	R\$ 648,93	R\$	212,83	R\$ 436,10	R\$ 13.816,39
36	05/12/2013	R\$ 648,93	R\$	206,12	R\$ 442,81	R\$ 13.380,30
37	05/01/2014	R\$ 648,93	R\$	199,29	R\$ 449,64	R\$ 12.937,48
38	05/02/2014	R\$ 648,93	R\$	192,37	R\$ 456,56	R\$ 12.487,85
39	05/03/2014	R\$ 648,93	R\$	185,33	R\$ 463,60	R\$ 12.031,29
40	05/04/2014	R\$ 648,93	R\$	178,19	R\$ 470,74	R\$ 11.567,69
41	05/05/2014	R\$ 648,93	R\$	170,94	R\$ 477,99	R\$ 11.096,95
42	05/06/2014	R\$ 648,93	R\$	163,58	R\$ 485,35	R\$ 10.618,97
43	05/07/2014	R\$ 648,93	R\$	156,10	R\$ 492,83	R\$ 10.133,62
44	05/08/2014	R\$ 648,93	R\$	148,51	R\$ 500,42	R\$ 9.640,79
45	05/09/2014	R\$ 648,93	R\$	140,80	R\$ 508,13	R\$ 9.140,37
46	05/10/2014	R\$ 648,93	R\$	132,97	R\$ 515,96	R\$ 8.632,24
47	05/11/2014	R\$ 648,93	R\$	125,03	R\$ 523,90	R\$ 8.116,29
48	05/12/2014	R\$ 648,93	R\$	116,96	R\$ 531,97	R\$ 7.592,38
49	05/01/2015	R\$ 648,93	R\$	108,76	R\$ 540,17	R\$ 7.060,41
50	05/02/2015	R\$ 648,93	R\$	100,44	R\$ 548,49	R\$ 6.520,24
51	05/03/2015	R\$ 648,93	R\$	91,99	R\$ 556,94	R\$ 5.971,75
52	05/04/2015	R\$ 648,93	R\$	83,41	R\$ 565,52	R\$ 5.414,81
53	05/05/2015	R\$ 648,93	R\$	74,70	R\$ 574,23	R\$ 4.849,29
54	05/06/2015	R\$ 648,93	R\$	65,85	R\$ 583,08	R\$ 4.275,06
55	05/07/2015	R\$ 648,93	R\$	56,87	R\$ 592,06	R\$ 3.691,99
56	05/08/2015	R\$ 648,93	R\$	47,75	R\$ 601,18	R\$ 3.099,93
57	05/09/2015	R\$ 648,93	R\$	38,49	R\$ 610,44	R\$ 2.498,75
58	05/10/2015	R\$ 648,93	R\$	29,09	R\$ 619,84	R\$ 1.888,32
59	05/11/2015	R\$ 648,93	R\$	19,54	R\$ 629,39	R\$ 1.268,48
60	05/12/2015	R\$ 648,93	R\$	9,84	R\$ 639,09	R\$ 639,09
		R\$ 38.935,80	R\$	13.644,44	R\$ 25.291,36	

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO

Apuração Saldo Devedor

ANEXO -03

Tribunal de Justiça:

5 Vara - Fórum Méier

Processo: 0211841-49.2013.8.19.0001

Autor: CARLOS RODRIGO FONTES DE GOIS

Réu: HSBC BANK BRASIL S/A

203

<u>Parcela</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Comissão de Permanência</u>	<u>Saldo - Atualização</u>
1	05/01/2011	R\$ 3,72	R\$ 5,96
2	05/02/2011	R\$ 3,72	R\$ 5,96
3	05/03/2011	R\$ 3,72	R\$ 5,96
4	05/04/2011	R\$ 3,72	R\$ 5,96
5	05/05/2011	R\$ 3,72	R\$ 5,96
6	05/06/2011	R\$ 3,72	R\$ 5,96
7	05/07/2011	R\$ 3,72	R\$ 5,96
8	05/08/2011	R\$ 3,72	R\$ 5,96
9	05/09/2011	R\$ 3,72	R\$ 5,96
10	05/10/2011	R\$ 3,72	R\$ 5,96
11	05/11/2011	R\$ 3,72	R\$ 5,96
12	05/12/2011	R\$ 3,72	R\$ 5,96
13	05/01/2012	R\$ 3,72	R\$ 5,59
14	05/02/2012	R\$ 3,72	R\$ 5,59
15	05/03/2012	R\$ 3,72	R\$ 5,59
16	05/04/2012	R\$ 3,72	R\$ 5,59
17	05/05/2012	R\$ 3,72	R\$ 5,59
18	05/06/2012	R\$ 3,72	R\$ 5,59
19	05/07/2012	R\$ 3,72	R\$ 5,59
20	05/08/2012	R\$ 3,72	R\$ 5,59
21	05/09/2012	R\$ 3,72	R\$ 5,59
22	05/10/2012	R\$ 3,72	R\$ 5,59
23	05/11/2012	R\$ 3,72	R\$ 5,59
24	05/12/2012	R\$ 3,72	R\$ 5,59
25	05/01/2013	R\$ 3,72	R\$ 5,29
26	05/02/2013	R\$ 3,72	R\$ 5,29

O valor do montante de comissão de permanência cobrado de forma cumulada foi de R\$ 149,22, que foi devidamente deduzido na prestação de nº: 27.

<u>Parcela</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Prestação</u>	<u>Juros Mora (1,00% a.m.)</u>	<u>Multa (2%)</u>	<u>Saldo Devedor</u>
27	05/03/2013	R\$ 499,71	R\$ 379,78	R\$ 9,99	R\$ 889,48
28	05/04/2013	R\$ 648,93	R\$ 486,70	R\$ 12,98	R\$ 1.148,61
29	05/05/2013	R\$ 648,93	R\$ 480,21	R\$ 12,98	R\$ 1.142,12
30	05/06/2013	R\$ 648,93	R\$ 473,72	R\$ 12,98	R\$ 1.135,63
31	05/07/2013	R\$ 648,93	R\$ 467,23	R\$ 12,98	R\$ 1.129,14
32	05/08/2013	R\$ 648,93	R\$ 460,74	R\$ 12,98	R\$ 1.122,65
33	05/09/2013	R\$ 648,93	R\$ 454,25	R\$ 12,98	R\$ 1.116,16
34	05/10/2013	R\$ 648,93	R\$ 447,76	R\$ 12,98	R\$ 1.109,67
35	05/11/2013	R\$ 648,93	R\$ 441,27	R\$ 12,98	R\$ 1.103,18
36	05/12/2013	R\$ 648,93	R\$ 434,78	R\$ 12,98	R\$ 1.096,69
37	05/01/2014	R\$ 648,93	R\$ 428,29	R\$ 12,98	R\$ 1.090,20
38	05/02/2014	R\$ 648,93	R\$ 421,80	R\$ 12,98	R\$ 1.083,71
39	05/03/2014	R\$ 648,93	R\$ 415,32	R\$ 12,98	R\$ 1.077,22
40	05/04/2014	R\$ 648,93	R\$ 408,83	R\$ 12,98	R\$ 1.070,73
41	05/05/2014	R\$ 648,93	R\$ 402,34	R\$ 12,98	R\$ 1.064,25
42	05/06/2014	R\$ 648,93	R\$ 395,85	R\$ 12,98	R\$ 1.057,76
43	05/07/2014	R\$ 648,93	R\$ 389,36	R\$ 12,98	R\$ 1.051,27
44	05/08/2014	R\$ 648,93	R\$ 382,87	R\$ 12,98	R\$ 1.044,78
45	05/09/2014	R\$ 648,93	R\$ 376,38	R\$ 12,98	R\$ 1.038,29
46	05/10/2014	R\$ 648,93	R\$ 369,89	R\$ 12,98	R\$ 1.031,80
47	05/11/2014	R\$ 648,93	R\$ 363,40	R\$ 12,98	R\$ 1.025,31
48	05/12/2014	R\$ 648,93	R\$ 356,91	R\$ 12,98	R\$ 1.018,82
49	05/01/2015	R\$ 648,93	R\$ 350,42	R\$ 12,98	R\$ 1.012,33
50	05/02/2015	R\$ 648,93	R\$ 343,93	R\$ 12,98	R\$ 1.005,84
51	05/03/2015	R\$ 648,93	R\$ 337,44	R\$ 12,98	R\$ 999,35
52	05/04/2015	R\$ 648,93	R\$ 330,95	R\$ 12,98	R\$ 992,86
53	05/05/2015	R\$ 648,93	R\$ 324,47	R\$ 12,98	R\$ 986,37
54	05/06/2015	R\$ 648,93	R\$ 317,98	R\$ 12,98	R\$ 979,88
55	05/07/2015	R\$ 648,93	R\$ 311,49	R\$ 12,98	R\$ 973,40
56	05/08/2015	R\$ 648,93	R\$ 305,00	R\$ 12,98	R\$ 966,91
57	05/09/2015	R\$ 648,93	R\$ 298,51	R\$ 12,98	R\$ 960,42
58	05/10/2015	R\$ 648,93	R\$ 292,02	R\$ 12,98	R\$ 953,93
59	05/11/2015	R\$ 648,93	R\$ 285,53	R\$ 12,98	R\$ 947,44
60	05/12/2015	R\$ 648,93	R\$ 279,04	R\$ 12,98	R\$ 940,95
Total		R\$ 17.371,89	R\$ 13.014,45	R\$ 438,29	R\$ 35.367,13

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO

204

Sistema de Amortização - Quesito 11 - Taxa Selic

Tribunal de Justiça:

ANEXO-04

5 Vara - Fórum Méier

Processo: 0211841-49.2013.8.19.0001

Autor: CARLOS RODRIGO FONTES DE GOIS

Réu: HSBC BANK BRASIL S/A

Data	01/12/2010	Taxa de Juros a.a	17,92%
Principal (1)	R\$ 22.500,00	Taxa de Juros a.m.	1,94%
IOF (2)	R\$ 452,48	Períodos	60
Total (1+2+Carência)	R\$ 25.291,36	Prestação	R\$ 616,11
Tarifa Cadastro	R\$ 59,00	C.E.T.X a.m.	1,80%
Gravame	R\$ 40,00	C.E.T.X a.a.	23,85%
Despesa Cartório	R\$ 274,32	Despesas Terceiros	R\$ 1.920,00

Parcela	Vencimento	Prestação	Juros (S.D.ant.*TX)	Amortização (PMT - Juros)	Saldo Devedor (S.D.ant. - Amort.)
1	05/01/2011	R\$ 616,11	R\$ 938,90	R\$ 277,21	R\$ 25.291,36
2	05/02/2011	R\$ 616,11	R\$ 935,19	R\$ 280,92	R\$ 25.014,15
3	05/03/2011	R\$ 616,11	R\$ 931,42	R\$ 284,69	R\$ 24.733,23
4	05/04/2011	R\$ 616,11	R\$ 927,61	R\$ 288,50	R\$ 24.448,54
5	05/05/2011	R\$ 616,11	R\$ 923,74	R\$ 292,37	R\$ 24.160,04
6	05/06/2011	R\$ 616,11	R\$ 919,82	R\$ 296,29	R\$ 23.867,67
7	05/07/2011	R\$ 616,11	R\$ 915,85	R\$ 300,26	R\$ 23.571,38
8	05/08/2011	R\$ 616,11	R\$ 911,83	R\$ 304,28	R\$ 23.271,12
9	05/09/2011	R\$ 616,11	R\$ 907,75	R\$ 308,36	R\$ 22.966,84
10	05/10/2011	R\$ 616,11	R\$ 903,62	R\$ 312,49	R\$ 22.658,48
11	05/11/2011	R\$ 616,11	R\$ 899,43	R\$ 316,68	R\$ 22.346,00
12	05/12/2011	R\$ 616,11	R\$ 895,19	R\$ 320,92	R\$ 22.029,32
13	05/01/2012	R\$ 616,11	R\$ 890,89	R\$ 325,22	R\$ 21.708,40
14	05/02/2012	R\$ 616,11	R\$ 886,53	R\$ 329,58	R\$ 21.383,18
15	05/03/2012	R\$ 616,11	R\$ 882,12	R\$ 333,99	R\$ 21.053,60
16	05/04/2012	R\$ 616,11	R\$ 877,64	R\$ 338,47	R\$ 20.719,60
17	05/05/2012	R\$ 616,11	R\$ 873,10	R\$ 343,01	R\$ 20.381,13
18	05/06/2012	R\$ 616,11	R\$ 868,51	R\$ 347,60	R\$ 20.038,13
19	05/07/2012	R\$ 616,11	R\$ 863,85	R\$ 352,26	R\$ 19.690,53
20	05/08/2012	R\$ 616,11	R\$ 859,13	R\$ 356,98	R\$ 19.338,27
21	05/09/2012	R\$ 616,11	R\$ 854,35	R\$ 361,76	R\$ 18.981,29
22	05/10/2012	R\$ 616,11	R\$ 849,50	R\$ 366,61	R\$ 18.619,52
23	05/11/2012	R\$ 616,11	R\$ 844,59	R\$ 371,52	R\$ 18.252,91
24	05/12/2012	R\$ 616,11	R\$ 839,61	R\$ 376,50	R\$ 17.881,39
25	05/01/2013	R\$ 616,11	R\$ 834,56	R\$ 381,55	R\$ 17.504,89
26	05/02/2013	R\$ 616,11	R\$ 829,45	R\$ 386,66	R\$ 17.123,34
27	05/03/2013	R\$ 616,11	R\$ 824,27	R\$ 391,84	R\$ 16.736,68
28	05/04/2013	R\$ 616,11	R\$ 819,02	R\$ 397,09	R\$ 16.344,84
29	05/05/2013	R\$ 616,11	R\$ 813,70	R\$ 402,41	R\$ 15.947,75
30	05/06/2013	R\$ 616,11	R\$ 808,31	R\$ 407,80	R\$ 15.545,34
31	05/07/2013	R\$ 616,11	R\$ 802,84	R\$ 413,27	R\$ 15.137,53
32	05/08/2013	R\$ 616,11	R\$ 797,30	R\$ 418,81	R\$ 14.724,26
33	05/09/2013	R\$ 616,11	R\$ 791,69	R\$ 424,42	R\$ 14.305,45
34	05/10/2013	R\$ 616,11	R\$ 786,00	R\$ 430,11	R\$ 13.881,04
35	05/11/2013	R\$ 616,11	R\$ 780,24	R\$ 435,87	R\$ 13.450,93
36	05/12/2013	R\$ 616,11	R\$ 774,40	R\$ 441,71	R\$ 13.015,06
37	05/01/2014	R\$ 616,11	R\$ 768,48	R\$ 447,63	R\$ 12.573,35
38	05/02/2014	R\$ 616,11	R\$ 762,48	R\$ 453,63	R\$ 12.125,72
39	05/03/2014	R\$ 616,11	R\$ 756,40	R\$ 459,71	R\$ 11.672,09
40	05/04/2014	R\$ 616,11	R\$ 750,24	R\$ 465,87	R\$ 11.212,39
41	05/05/2014	R\$ 616,11	R\$ 744,00	R\$ 472,11	R\$ 10.746,52
42	05/06/2014	R\$ 616,11	R\$ 737,68	R\$ 478,43	R\$ 10.274,41
43	05/07/2014	R\$ 616,11	R\$ 731,26	R\$ 484,85	R\$ 9.795,98
44	05/08/2014	R\$ 616,11	R\$ 724,77	R\$ 491,34	R\$ 9.311,13
45	05/09/2014	R\$ 616,11	R\$ 718,18	R\$ 497,93	R\$ 8.819,79
46	05/10/2014	R\$ 616,11	R\$ 711,51	R\$ 504,60	R\$ 8.321,87
47	05/11/2014	R\$ 616,11	R\$ 704,75	R\$ 511,36	R\$ 7.817,27
48	05/12/2014	R\$ 616,11	R\$ 697,90	R\$ 518,21	R\$ 7.305,91
49	05/01/2015	R\$ 616,11	R\$ 690,95	R\$ 525,16	R\$ 6.787,70
50	05/02/2015	R\$ 616,11	R\$ 683,92	R\$ 532,19	R\$ 6.262,54
51	05/03/2015	R\$ 616,11	R\$ 676,79	R\$ 539,32	R\$ 5.730,35
52	05/04/2015	R\$ 616,11	R\$ 669,56	R\$ 546,55	R\$ 5.191,02
53	05/05/2015	R\$ 616,11	R\$ 662,24	R\$ 553,87	R\$ 4.644,47
54	05/06/2015	R\$ 616,11	R\$ 654,81	R\$ 561,30	R\$ 4.090,60
55	05/07/2015	R\$ 616,11	R\$ 647,29	R\$ 568,82	R\$ 3.529,30
56	05/08/2015	R\$ 616,11	R\$ 639,67	R\$ 576,44	R\$ 2.960,48
57	05/09/2015	R\$ 616,11	R\$ 631,95	R\$ 584,16	R\$ 2.384,04
58	05/10/2015	R\$ 616,11	R\$ 624,12	R\$ 591,99	R\$ 1.799,88
59	05/11/2015	R\$ 616,11	R\$ 616,19	R\$ 599,92	R\$ 1.207,89
60	05/12/2015	R\$ 616,11	R\$ 607,85	R\$ 607,96	R\$ 607,96
		R\$ 36.966,60	R\$ 11.675,24	R\$ 25.291,36	

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTABIL. FINANCEIRO